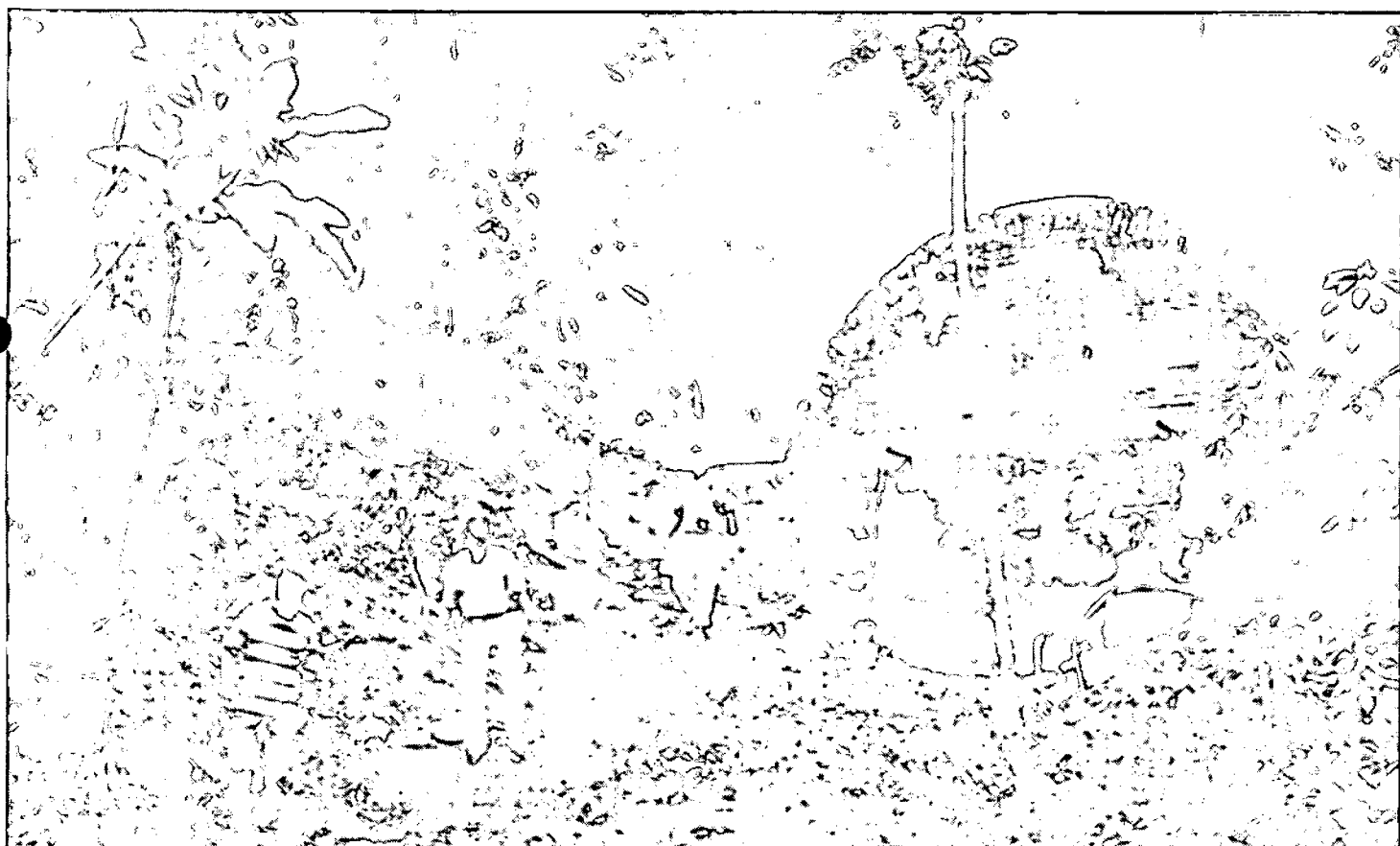


# Folha da Serra

ANO XIV

Paraibuna, Outubro de 1994

Nº 73



## A REDESCOBERTA DO FUNDÃO



VITÓRIA DO PSDB MASSACRA PMDB

Vem aí  
a Festa  
do Tropeiro

As notícias  
do esporte

**OPINIÃO****José Déia****Paraibuna resistiu ao progresso**

Com o início da decadência de Paraibuna, no final da década de 30, que durou até a de 50, a ambição de continuidade de poder não dava nenhuma esperança de progresso para nossa terra. A primeira administração de Jaime Domingues -que fez tudo o que foi possível por nossa terra- não teve seu modelo administrativo continuado.

Até me lembro de um dos fatos que aconteceu em Paraibuna quando era governador do Estado, Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, que revolucionou o interior, com suas magníficas obras do Plano de Ação "Governo Carvalho Pinto". Paraibuna também teria sua vez. Inúmeros foram os projetos programados para esta cidade, até que chegaram em Paraibuna dois funcionários da Secretaria de Obras, para localizar e liberar a construção do Mercado e de um Matadouro, o que não foi possível.

Não tendo encontrado o Prefeito, seus auxiliares não tinham nenhuma dica que pudesse colaborar ou facilitar a missão dos ilustres funcionários que aqui estavam. Não existia o local definido e nenhuma lei na Câmara que pudesse dar uma dica para que esse empreendimento se concretizasse. Depois de muita insistência dos funcionários, decepcionados com o ocorrido, os homens do governo desabafaram, na presença do secretário do prefeito, um fiscal de obra e da minha pessoa, na porta da Caixa Econômica: "Paraibuna é a única cidade do mundo que resiste ao progresso".

O tempo passou. De maneira surpreendente, o progresso começou a chegar e, como num desencanto, Paraibuna cresce em todas as direções, na cultura, na saúde, nos esportes, na economia e mesmo na agricultura. É só observar e analisar. Apesar da boa vontade e o prefeito querer sempre o melhor para nossa terra, a máquina administrativa não está preparada para organizar, fiscalizar e conduzir o progresso de nossa terra para o caminho mais racional. Desde os funcionários de nível médio, como os fiscais tributários, até mesmo os de nível mais baixo como os guardas, todos desconhecem sua função. Vemos fiscais tributários como office-boy, leiturista de relógios de água ou escriturário, mas nunca dentro de sua função. No nível mais baixo, os guardas, não são guardas, não são vigias, não são segurança e muito menos tomador de conta dos bens públicos. Não recebem e não cumprem ordem de ninguém, mas sabem receber os seus salários no dia cinco de cada mês.

Isso tudo me faz lembrar dois funcionários antigos, um já falecido e outro ainda firme no pedaço que é seu José Feitor. Nosso amigo, foi um fiscal de obras, fiscal de rua, fiscal do comércio, um super fiscal, um grande feitor, capaz de resolver qualquer problema desde um buraco na rua até a construção de uma ponte na zona rural, orientando sempre o povo nas pequenas e grandes construções, muito rigoroso, mas sempre um grande amigo. O segundo era o Carioca, fiscal de água que com sua chave grifo na cintura, rondava a cidade três ou quatro vezes por dia, não permitindo o desperdício de água em nenhuma residência. Se o problema era "pequenos reparos" era com ele mesmo, mas a água pingando nas torneiras, nem pensar.

Hoje temos a CESP, muito criticada no passado, talvez por alguns danos causados em nossa zona rural e pouco pode oferecer em troca ao nosso povo e ao nosso desenvolvimento. Agora, abrindo

suas portas a todos, aos turistas de todo o Brasil e até do exterior, mostrando o que existe de mais belo e sofisticado no meio de preservação ambiental, desde sua piscicultura aos viveiros de aves e plantas ornamentais e nativas, dando a maior chance para Paraibuna pegar uma carona e tirar um bom aproveitamento para o turismo na cidade. Com as milhares de pessoas que visitam o seu recinto e tomam conhecimento do bellissimo trabalho que está sendo realizado por essa empresa Pública em Paraibuna, poderiam conhecer com mais detalhes a nossa cidade, dando uma boa chance para o nosso desenvolvimento comercial.

Visitando a Usina da CESP, lembrei-me do nosso amigo Nazário, antigo fiscal das redes de energia da Companhia de Força e Luz de Paraibuna, lá pela década de 40. Sua função era acender e apagar as luzes das ruas todos os dias, com uma taquara de quatro metros de comprimento, e um gancho na ponta, qua acionava as chaves no alto dos postes. Para quem não sabe o consumo de energia, na época, era calculado pelo número de bicos de luz, ou seja: por velas das lâmpadas. Um casa que pagava cem velas, poderia usar quatro lâmpadas de 25 velas, o que era mais comum, hoje 25 watts.

Todas as casas tinham uma caixinha preta em sua parede de frente, que controlava o consumo, se o usuário usasse lâmpada mais ou uma lâmpada mais forte a caixinha disparava um pequeno alarme e o seu Nazário estava ali para conferir as irregularidades. Batendo na porta, pedia licença e conferia o consumo. Isso ele fazia com muita constância, até altas horas da noite. Tempo bom era aquele.

O que a Prefeitura precisa hoje é disso: homens bons e competentes, funcionários conscientes exercendo as funções que lhes foram atribuídas. Falta na Prefeitura um elo de ligação entre a cúpula administrativa, os funcionários subalternos e o povo. Falta na cidade, ainda, políticos de visão que saibam acompanhar o progresso e trabalhar para seu desenvolvimento e pensar mais em seu povo, em nossa juventude e em sua própria família.

Paraibuna não pode resistir ao progresso, temos que progredir e muito.

**CARTAS**

"Com o único objetivo de restaurar a verdade sobre as notícias veiculadas por este jornal, em sua edição de setembro/94, eu, o contador Sebastião Aparecido dos Santos esclareço que, conforme já depus em Juízo, vi-me envolvido no caso das guias de recolhimentos de tributos municipais de alguns clientes, por razões meramente políticas. Conforme comprovará no processo em andamento no Fórum de Paraibuna, não cometi os delitos a" em apuração. Ao contrário do noticiado na edição de setembro/94, não qualquer irregularidade nas guias estaduais e federais referentes aos clientes do meu escritório. Até o momento há suspeitas apenas sobre dez guias municipais, as quais nem mesmo foram preparadas no meu escritório e, sim, pelos próprios funcionários da Prefeitura Municipal de Paraibuna. Algumas delas foram apenas conferidas pelos funcionários do escritório contábil e encaminhadas aos bancos para recolhimento. Assim que surgiram informações sobre as alegadas falsificações das autenticações bancárias das guias municipais, providenciei a identificação daquelas que estavam sob suspeita e o imediato recolhimento dos valores a elas relativos, para meus clientes, bem como a Municipalidade, não sofressem qualquer prejuízo. Estou empenhado na identificação de quem teria cometido as falsificações denunciadas e, assim que tiver o nome do falsário, eu o divulgarei."

Sebastião Aparecido dos Santos  
Rod. Tamoiros, Km 33.5  
Paraibuna - SP  
Adv. Newton Azevedo  
OAB/SP 38.152

N.R. — A Folha da Serra considera que a notícia publicada é verdadeira, principalmente porque Sebastião Aparecido já está sendo acusado pela justiça local. Esclarecemos ainda que a justiça não está investigando guias falsificadas, mas sim a chancela de pagamento das referidas guias.

Sr. Editor

Pelo presente, solicito a V.Sa. as providências no sentido de proceder a divulgação, da abertura de inscrições de pessoas interessadas na adoção de crianças, que poderão ser feitas neste Juízo, no Edifício do Fórum local, à Av. Major João Elias de Calazans, 565. Paraibuna, onde maiores informações serão fornecidas aos interessados.

Celso Alves Filho  
Juiz de Direito

**Folha da Serra**

Jornal mensal com distribuição gratuita nos municípios de Paraibuna, Redenção da Serra e Natividade da Serra.

Tiragem de 4.000 exemplares.

Diretor

João Evangelista de Faria

Editor

Paulo Jerônimo de Sousa

Diretor Comercial

José Vicente de Faria

Colaboradores: José Déia, Rogério F.B. Pereira Faria,

Endereço para correspondência:

Redação: Av. São José, 53 - Casa 1- Tel.: (0123) 62-0018  
CEP 12.260-000 - Paraibuna-SP

## DESTAQUE

### FEIRA DO PRODUTOR

A Prefeitura Municipal realiza todas as quarta-feiras, na Rua Cel. Nabor dos Santos, a Feira do Produtor Rural. A feira que tem a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura tem à venda verduras, legumes, frutas, ovos, doces, queijos, pães e outros produtos. Os preços são em média, 30% mais baratos que o comércio local, porque são vendidos pelos próprios produtores. Aproveite para comprar mais barato e prestigiar nossos produtores.

### FEIRA DA ROÇA

Aos sábados a Prefeitura realiza, no Largo do Mercado,

Feira da Roça, com produtos típicos, artesanato, bordados, quitutes, etc. A feira funciona das 8h às 14h e tem o objetivo de divulgar nossa produção típica e a arte aos turistas que visitam a cidade.

### VICENTINOS

Os Vicentinos realizaram no último dia 18 de setembro, na AEP, a Assembléia Regulamentar dos Vicentinos, com início às 9h e término às 15h. O encontro contou com a presença de 200 participantes da zona urbana e de 10 bairros da zona rural. Eles discutiram a espiritualidade vicentina no serviço aos pobres e a caridade.

### TUSCULAÇÃO

É uma vergonha, mas é verdade. Nosso povo pagou pela compra de equipamentos de musculação há alguns anos (na administração passada), mas não tinha acesso aos equipamentos. Ficaram parados por muitos anos, com alguns até mesmo em casas de particulares. Agora, depois de serem recuperados e consertados, foram instalados no Salão de Eventos, pela Prefeitura Municipal. Cerca de 400 pessoas já estão se beneficiando de mais essa atividade criada pela atual administração.

### HIPISMO

A moçada do hipismo rural está crescendo aos poucos, com o incentivo do Gilberto Raimundo que tem vindo frequentemente dar aulas. Foi

montada uma equipe para estruturar a Hípica Nascentes do Vale, onde já estão participando cerca de 20 alunos. No último dia 2 de outubro eles estiveram participando do Campeonato Regional de Hipismo, em São José dos Campos. Conseguiram o 2º e 4º lugares na categoria Mini-mirim, com Tobias Calderaro Alvarenga, e o 3º lugar com Danilo Augusto Camargo Silva. Na categoria estreantes, Eduardo Henrique Martins ficou em 6º lugar e Vanessa Alves Mafetoni em 9º lugar.

### OBRAS

"Enquanto os orfãos ladram a caravana passa". As obras continuam, com o término da construção do Velório Municipal, a colocação de rede de esgoto no Bairro do Cedro, colocação de rede de água na Vila Amélia, as obras de campo de areia no Parque Beira Rio e o início da construção da Escola Municipal, pela empresa Incorporação Bianco Marcondes Ltda. A Secretaria de Obras vai começar, também, a construir broquetes com o objetivo de trocar o calçamento da Vila de Fátima.

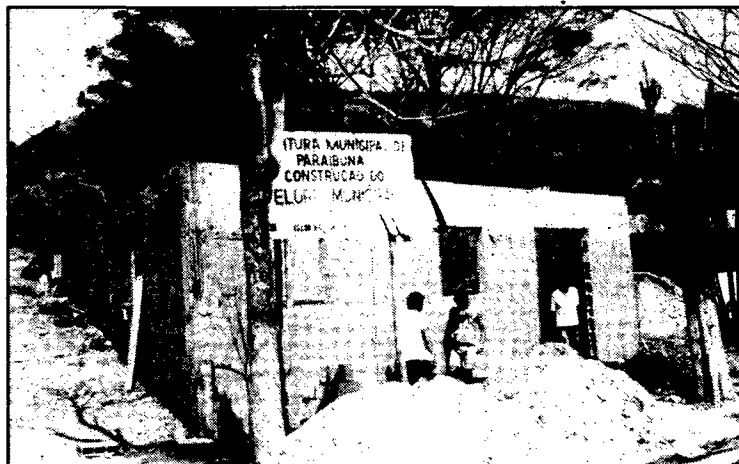
### MUTIRÃO

A realização do Mutirão Cultural do mês de outubro trouxe mais novidades para a rua: Além das apresentações costumeiras, como o Aritana, a capoeira e Eduardo Renó, tivemos a presença de novas atrações de poesia e música. O próximo mutirão vai acontecer dia 6, mas vai ser no Largo do Mercado, quando teremos a Festa do Tropeiro, contando, inclusive, com a presença de Inezita Barroso.

### CAVALOS

Um trecho das margens do Rio Paraíba está um lixo só. Pessoas sem o mínimo de educação continuam colaborando com isso. Além disso, animais no local estão estragando o verde. O local já tem até cerca para segurar o bicho. Com relação a isso, a Prefeitura irá, dentro de mais alguns dias, recolher todos os animais soltos em terrenos públicos na cidade e multar os donos.

## João Evangelista



## PROJETO MEMÓRIA DE PARAIBUNA

A Folha da Serra está iniciando um trabalho sério, para resgatar a memória de nossa cidade. Estamos coletando filmes, fotos, documentos para reprodução, com o objetivo de organizar um arquivo, com vistas a formar um Museu em Paraibuna.

Os interessados em colaborar podem entrar em contato com João Evangelista para maiores detalhes.

# Eleição confirma supremacia do PSDB em Paraibuna



O primeiro pleito das eleições/94, que aconteceu no dia 3 de outubro, confirmou a vitória esmagadora do candidato Mário Covas para governador do Estado e Fernando Henrique para presidente, em nossa cidade.

O dia da eleição foi um dos mais calmos dos últimos pleitos realizados no município. Com a proibição de boca-de-urna, a situação ficou ainda mais tranqüila. No ginásio, local da votação, o povo ia chegando de mansinho e cumprindo sua obrigação. Os fiscais do PSDB se limitavam a olhar o ambiente e fiscalizar os fiscais do PMDB. Esses sim estavam desesperados para todo o lado, vendo se conseguiam na última hora reverter o quadro, que, todos sabiam, era impossível.

O fechamento das urnas se deu normalmente às 17h, exceto por um fato estranho. Na hora caiu um chuva sobre toda a cidade, repetindo o que aconteceu na última eleição para prefeito, quando Dr. Zélio saiu vencedor. Para muitos presentes o fato "só tinha uma explicação: "Mais uma benção dos céus para os vitoriosos". As urnas foram muito bem guardadas no Salão de Eventos, pela Polícia Militar e Civil da

## AGRADECIMENTO

Nesta oportunidade, quero agradecer as pessoas que colocaram seus votos para o candidato a Deputado Estadual Silvio Martini (PL), que somou em nossa cidade 136 votos

Obrigado

Eugênio das Graças Fontes Ricco

cidade. A apuração aconteceu no local, no dia 4 de outubro, mas primeiro foram apurados os votos de Natividade da Serra. As urnas de Paraibuna começaram a ser abertas às 14h e só terminou no dia 5 de outubro a tarde.

A apuração transcorreu quase que normal, exceto por alguns pedidos do diretório do PSDB. O primeiro foi para que o Juiz de Direito, Dr. Celso Alves Filho, mudasse a colocação das mesas, para que os fiscais pudessem acompanhar melhor a contagem de votos. O Juiz atendeu imediatamente a solicitação. Mais dois fatos aconteceram de pedidos de averiguações no tocante a votos de candidatos a deputado. Um foi do candidato Coimbra que estava aparecendo em uma urna sem nenhum voto. Uma checagem constatou que os votos existiam mesmo. Outro foi o candidato Martini, mas aí não foi aceito o pedido, feito pelo vereador suplente Eugênio Rico e o candidato perdeu, segundo ele "cerca de 15 votos".

Ao final das apurações, o Dr. Celso Alves Filho, em entrevista à Folha da Serra, considerou o pleito normal, sem nenhum incidente que pudesse ser levado em consideração. Ele disse que pequenas coisas aconteceram, mas que isso era normal. Uma novidade nesta eleição, foi o uso da informática para registro dos votos. Os dados oficiais de Paraibuna, foram passados ao TRE através de computador, facilitando assim os trabalhos finais da apuração.

## ELEIÇÕES/94 - PARAIBUNA

Nº eleitores inscritos .....	10.983
Nº abstenção .....	1.590
Nº votantes .....	9.393

### Resultado para Presidente

1º — Fernando Henrique .....	4.667
2º — Lula .....	1.045
3º — Enéas .....	827
4º — Quércia .....	707
5º — Amin .....	154
6º — Carlos .....	39
7º — Brizola .....	38
8º — Fortuna .....	26
Branco/nulos .....	1.642

### Resultados para Governador

1º — Mário Covas (PSDB) .....	3.250
2º — Barros Munhoz (PMDB) .....	1.537
3º — Francisco Rossi (PDT) .....	1.021
4º — Zé Dirceu (PT) .....	459
5º — Medeiros .....	124
6º — Brig Dutra .....	87
7º — Eduardo Restonn (PSC) .....	78
8º — Ciro Moura (PRN) .....	69
Branco/nulos .....	2.657

### Resultados para Senador

1º — Romeu Tuma (PL) .....	2.950
2º — José Serra (PSDB) .....	2.922
3º — João Leite Neto (PSDB) .....	1.733
4º — Luiza Erundina (PT) .....	1.059
Branco/Nulos .....	7.280

### Resultados para Deputado Federal

1º - Coimbra (PTB)	850	8º - Cunha Bueno (PPR)	106
2º - Ary Kara (PMDB)	673	9º - Emanuel (PSDB)	98
3º - Ricardo Izar (PPR)	540	10º - Franco Montoro (PSDB)	91
4º - Pedro Yves (PMDB)	474	11º - Salvad (PSDB)	87
5º - Saulo Rodrigues (PMDB)	344	12º - Almir Alves (PL)	82
6º - Luiz Máximo (PSDB)	196	13º - Maurício Najar (PL)	
7º - Goldmann (PMDB)	138	Branco/Nulos	4.018=42,8%

### Resultados para Deputado Estadual

1º - Fco. Bezerra (PMDB)	268	9º - Salvador Kuriyeh (PMDB)	164
2º - Itamar Coppio (PMDB)	266	10º - Silvio Martini	136
3º - Jairo Pintos (PPR)	254	11º - Lindonice de Brito (PFL)	99
4º - Geraldo Vinholi (PTB)	244	12º - Campos Machado (PTB)	98
5º - Fernando Cunha	235	13º - Gilberto Filipo	85
6º - Feital (PSD)	230	14º - Rui Dória (PFL)	75
7º - Paulo Julião (PDT)	199		
8º - Carlos Marcondes (PMDB)	198	Branco / Nulos	4.563=48,5%

## Depois das eleições, o recadastramento é necessidade

Com o término das eleições deste ano, que ainda vai ter segundo turno para decidir o governador, um assunto terá que ser a pauta dos próximos meses na cidade. É o recadastramento dos eleitores do município, que hoje ultrapassa em muito a média nacional.

Um levantamento feito por pesquisadores demonstra que a média nacional do número de eleitores por município fica em torno de 50% a 60%. Mas em muitos municípios, principalmente os pequenos, isso muda muito, prejudicando o andamento do pleito. Aqui em Paraibuna, por exemplo, o Censo 91, considerou que o município tem somente 15 mil habitantes, já o número de eleitores que estavam inscritos nesta eleição é de 10.983. Isso

quer dizer que 73% da população vota.

Ora, é muito fácil fazer as contas, pois somente nas escolas do município temos 4 mil alunos, que são crianças acima de seis anos. Temos ainda os menores de 6 anos, que não estão estudando e os analfabetos, que não são obrigados a votar. O ideal e o correto de eleitores em nosso município seria um número em torno de 8 mil pessoas. Vários vereadores da cidade afirmam categóricos que "esse número é fora da realidade, pois sabe-se com segurança que houve muitas transferências nas últimas eleições". Esse comportamento foi para ganhar as eleições o que deu certo em duas eleições, mas não deu na última.

Informações levantadas pela Folha da Serra, dão conta de

que o grupo de políticos do ex-prefeito, chegou a transferir cerca de 1.000 eleitores no ano das eleições de 88. Agora, neste momento, que nosso município toma um novo rumo, conclamo aos vereadores e a população em geral para que participem dessa idéia, simplesmente com o objetivo de que os nossos políticos sejam eleitos por pessoas que moram aqui.

### Voz do povo é mostrada nas urnas

Mais uma vez a voz do povo foi mostrada nas urnas, que foram abertas no último dia 4 de outubro. O resultado das eleições deram a vitória para candidatos do PSDB e coligações, todos eles ligados ao atual prefeito Zélio Machado Santiago. O grupo do ex-

prefeito, sentiu novamente uma derrota, apesar de terem se desdobrado em campanha pelas ruas da cidade, para ver se conseguiam mostrar sua força que tanto apregoavam. Uma força que só o grupo acredita, mas que na realidade não foi confirmada nas urnas.

O próprio PMDB, um partido que outrora comandou a política nacional, estadual e também em Paraibuna, indiretamente, acabou ficando por baixo, pois na votação Quércia perdeu até mesmo para Enéas. A decadência do partido está sendo cantado em verso e prosa em todo o território nacional, mas aqui em Paraibuna, alguns ainda insistem em levantar a crista. Ainda não conseguiram entender que é preciso saber perder, para poder vencer.

## FESTA DO TROPEIRO

De 4 a 6 de novembro/94

Paraibuna-SP

Local: Largo do Mercado

A Festa terá este ano, o funcionamento da Cozinha Caipira no Largo do Mercado. Shows musicais, com a presença de INEZITA BARROSO, ORQUESTRA DA VIOLA e outros.

No domingo, dia 6, convidamos a todos para participarem do desfile de tropas e cavaleiros pelas ruas da cidade

A COZINHA SERVIRÁ O FEIJÃO TROPEIRO ALÉM DO TRADICIONAL FOGADO  
— sexta, sábado e domingo —

Organização: Setor de Cultura - COMTUR -  
Fundo de Solidariedade  
Realização: Prefeitura Municipal de Paraibuna

## DIA DA CRIANÇA

12 DE OUTUBRO

A partir das 8h - Largo do Mercado

Atenção criançada, venha participar de um dia de brincadeiras, diversões e distribuição de doces no Largo do Mercado.

Apresentação de palhaços, brincadeiras e o Grupo A Turma que Faz, dirigido por Doroty Marques, apresentando a peça "Cadê o Rio que Estava Aqui?"

Organização: Secretaria de Educação — Setor de Cultura  
Realização: Prefeitura Municipal de Paraibuna

## O Fundão ocupará seu lugar de destaque

Finalmente o nosso conhecido Fundão, parte integrante da história de Paraibuna, terá o destaque que merece. Há alguns meses o vice-prefeito José Toledo, com uma equipe de homens vêm realizando um trabalho de limpeza no local, procurando adequá-lo para que a população o visite. Primeiro José Toledo fez uma limpeza nas minas e córregos que se localizam nas matas, fazendo limpeza e reforma nas antigas caixas d'água lá existentes. O trabalho resultou em colocação de água na bica e no chafariz do Largo do Mercado.

Depois, Toledo fez limpezas gerais na estradinha, plantando árvores e flores em suas margens, para recuperar locais devastados. A entrada também foi limpa, para que a antiga estrada de entrada fosse liberada para a passagem de pedestres. Toledo diz que "um trabalho muito grande foi feito para segurança das matas, com a construção de aceiros em toda a sua volta". No mês passado, com o iminente perigo de incêndio novamente no local, a Prefeitura fez um aceiro gigante, com mais de 4 km,



com a máquina, para isolar o fundão desse perigo. Além disso, foram feitos vários aceiros internos para defesa da mata virgem.

O trabalho realizado preservará o local definitivamente contra o fogo que venha de outros locais. Toledo diz que na limpeza foram retirados três caminhões de lixo do local. Nas limpezas realizadas na caixa d'água, até mesmo uma placa de ferro datada do século passado foi encontrada. Foram encontrados, ainda, abridores de registro do começo do século. Todos esses achados estão guardados, para fazer parte de um futuro museu na cidade.

A idéia da prefeitura é terminar a limpeza do local, fazer uma ducha, quiosques, portaria e dotar o local de plantas nativas da Serra do Mar, para ser aberto a visitas escolares. Um

trabalho de identificação das plantas ali existentes também será feito, com indicações preparadas por especialistas. Com o levantamento e a conseqüente descoberta da falta de algumas plantas nativas no local, a prefeitura irá providenciar o plantio, para dotar o local de todas as espécies de plantas da Serra do Mar.

Outro objetivo do Parque Ecológico do Fundão, será também para o lazer e descanso da população. Para isso serão criadas atividades de cultura, música e programas de caminhada por suas trilhas naturais. Uma delas leva em cima do morro da Rua Nova, de onde se avista até a represa do Paraitinga. Para o prefeito Zélio Machado, "esse resgate do Fundão será uma grande conquista do povo, que poderá ter um local de descanso, lazer

e até mesmo resgatar a história da cidade, devido a importância do local para no comunidade".

No começo do mês o prefeito Zélio Machado, o vice José Toledo e o Secretário de Obras, Rogério Santiago, estiveram visitando o local e conversando sobre as próximas decisões do Fundão. Na ocasião o prefeito pôde observar que nada está sendo estragado no Fundão, e sim muito bem feito pelo vice-prefeito. Aliás, quanto a isso, em entrevista à Folha da Serra, o próprio comandante da Polícia Florestal, Tenente Antonio Rocha, afirmou que "não há havendo crime ecológico no local com os serviços que estão sendo feitos". A Polícia Florestal tem seu destacamento num prédio do local, cedido pela Prefeitura Municipal.

**BAZAR  
DO DEIA  
CLÁUDIA  
DISTRIBUIDORA**

Rua Cel. Camargo, 149  
PABX (0123) 62-0074

**MERCADINHO  
PARAIBUNA**

Sua opção de compra  
no centro da cidade

Aceitamos Ticket Alimentação

R. Cel Camargo, 85 — Fone 62-0384  
Paraibuna - SP

## Um local de importância histórica

Falar em Fundão, para muitos jovens de nossa cidade, não representa muita coisa, a não ser sua beleza natural. Mas para os mais antigos traz muitas lembranças gratificantes e até mesmo pitorescas.

Para quem não sabe, foi dali que saiu o primeiro abastecimento de água do município, com a construção de duas caixas d'água no começo do século. Essa água foi canalizada e trazida até a bica d'água e também até o Largo do Mercado, no antigo chafariz.

Ante muitos anos o Fundão foi quem saciou a sede da população com água potável. No começo do século a construção da caixa d'água foi uma das grandes obras que revolucionou o município, pois até então todos usavam a água do rio.

Outra importância do Fundão, foi com relação à luz elétrica, pois ali funcionou a segunda usina elétrica do município. Foi ali, num dos prédios remanescentes que foi instalada uma usina, que



funcionava a base de um motor diesel, para iluminar a cidade. Ele trabalhava poucas horas por dia, mas era suficiente para clarear a cidade nas primeiras horas da noite, as pessoas tomarem seu banho quente ou mesmo assistir a um cineminha. Com a chegada da luz elétrica da Light, o local foi desativado completamente.

Desde o início da década de 60 o Fundão ficou abandonado. Na década de 60, ainda, alguma coisa foi feita, mas não progrediu. Agora, a prefeitura pretende recuperar sua importância, através de um laboratório natural de plantas e um ponto histórico da cidade.



## ACQUA VITAE

- Tratamento de piscinas
- Venda de produtos químicos
- Acessórios para piscinas

Rua Coronel Martins, 60/2  
Tel: (0123) 620094  
Paraibuna-SP

## Vidraçaria Molina

- Molduras-espelhos
- Colocação e recolocação de vidros em geral
- Atendemos quaisquer cidades da região

Rua Major Soares, 204  
Tel. (0123) 62-0385  
Paraibuna-SP

## Padaria Mimosa

O melhor pedaço de pão você encontra aqui

**JAIR E ROBERTO**

Av. Dr. Carlos Guimarães, 154  
Tel: 620290 Paraibuna-SP

## AGR MOURA

SEMENTES DE MILHO  
AGROCERES

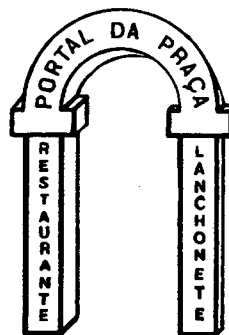
TEMOS ADUBO  
4-14-8 10-10-10

PROMOÇÕES  
ARAME FARPADO  
TELAS LIMA KF

**TUDO PARA SEU SÍTIO**

Av. São José, 137 - Tel. (0123) 62-0533  
PARAIBUNA-SP

## PORTAL DA PRAÇA



FOGADO-QUIRERA-LEITOA  
PURURUCA-FRANGO C/QUIABO-  
LANCHES-PIZZAS-PORÇÕES  
COQUETÉIS

Pça. Monsenhor Ernesto A. Arantes, 07  
Tel. (0123) 62-0285 - Paraibuna - SP

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº 1575, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

Concede aumento aos servidores e funcionários públicos municipais.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores e funcionários públicos municipais de Paraibuna, um aumento de 10% (dez por cento), sobre os padrões de vencimento de julho de 1994.

**ARTIGO 2º** — As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 1994, para fins de percepção.

**ARTIGO 4º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 12 de setembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data

supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga  
Secretária

### LEI Nº 1576, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Conta Bilidade Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 95.842,91 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos),

destinados à cobertura de despesas, consignadas na seguinte dotação:

(64)08.42188.30019.4110 — Obras e Instalações ..... R\$ 95.842,91

**ARTIGO 2º** — Par cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, utilizar-se-á os seguintes recursos:

a) Anulação Parcial de Dotação:

(63)08.42188.30018.4110 — Obras e Instalações ..... R\$ 23.636,36

b) Por exco de arrecadação a se verificar no exercício ..... R\$ 72.206,55

**TOTAL** ..... R\$ 95.842,91

**ARTIGO 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em anteriores.

Paraibuna, 12 de setembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO

LEI Nº.4320/64

EXERCÍCIO DE 1994

DESPESA	SALDO ANTERIOR	ABR/MAI/JUN	T.C.
<b>EXECUTIVO</b>			
SECRE.DUC.CULT.ESP.TUR.— 1 GRAU			
08.42.188-0019 SECET - 1.Grau - Constr.Ref. Escolas			
411000 Obras e Instalações	000	1.088.000,00	1.088.000,00
08.42.188-0046 SECET - 1.Grau			
311100 Pessoal Civil	000	93.064.568,73	93.064.568,73
08.42.188-0050 SECET - Manut. Ens. 1.Grau			
313200 Outros serviços e encargos	000	7.960.014,14	7.960.014,14
08.42.427-0048 SECET - 1.Grau Recursos Próprios			
331200 Material de consumo	000	11.501.119,22	11.501.119,22
08.42.427-0049 SECET - 1.Grau - Outros Mat. Consumo			
312000 Material de Consumo	000	3.944.552,20	3.944.552,20
08.47.235-0051 SECET - 1.Grau - Conc. Bolsa de Estudo			
325400 Apoio Financeiro a estudantes SECET - Biblioteca Municipal	000	4.107.852,06	4.107.852,06
03.46.224-0052 SECET - Manut. Com. Munic. Esportes			
311100 Pessoal Civil	000	864.524,00	864.524,00
03.46.224-0058 SECET - Manut. Com. Munic. Esportes			
312000 Material de Consumo	000	1.370.219,00	1.370.219,00
03.46.224-0065 SECET - Manut. Com. Municipal Esportes			
313200 Outros serviços e encargos	000	767.368,98	767.368,98
03.65.363-0066 SECET - Manut. Com. Munic. de Turismo			
313200 Outros serviços e encargos	000	408.355,53	408.355,53
08.42.188-0054 SECET - Manut. Biblioteca			
311100 Pessoal Civil	000	3.188.460,98	3.188.460,98
08.42.188-0067 SECET - Manutenção da Biblioteca			
313200 Outros serviços e encargos	000	38.192,01	38.192,01
08.45.213-0065 SECET - Manut. Ensino Supletivo			
311100 Pessoal Civil	000	257.781,10	257.781,10
08.45.213-0064 SECET Manut. do Ensino Supletivo			
313100 Remuneração de Serviços Passivos	000	385.470,00	385.470,00
08.46.224-0056 SECET - Manut. Sedor Esportes			
311100 Pessoal Civil	000	3.841.000,00	3.841.000,00
08.46.224-0062 SECET - Manut. Sedor de Esportes			
312000 Material de Consumo	000	755.480,00	755.480,00
08.46.224-0070 SECET - Manutenção do Sedor de Esportes			
313200 Outros serviços e encargos	000	50.000,00	50.000,00
08.48.364-0057 SECET - Manut. Recinto Exposições			
311100 Pessoal Civil	000	1.062.500,00	1.062.500,00
08.48.364-0071 SECET - Manut. Recinto de Exposições			
313200 Outros serviços e encargos	000	476.338,97	476.338,97
<b>TOTAL</b>	000	134.503.324,84	134.503.324,84
<b>RESUMO</b>			
Aplicação a Maior ou menor	000	46.674.832,59	46.674.832,59
Percentual a Maior ou menor	0,00%	13,28%	13,28%

31 de dezembro de 1994

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

BENEDITO VICENTE DE MORAIS  
Secret. Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO LEI Nº.4320/64 EXERCÍCIO DE 1994

RECEITA	SALDO ANTERIOR	ABR/MAI/JUN	TOTAL
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>			
11001-9 11120201 Imposto s/ propriedade territorial urbana	0,00	11.615,44	11.615,44
11002-7 11120202 Imposto sem propriedade urbana predial	0,00	7.242.223,83	7.242.223,83
11003-5 11120300 Imposto sobre transmissão de bens e imóveis	0,00	2.398.801,90	2.398.801,90
11004-3 11130500 Imposto sobre serviços de qualquer natureza	0,00	8.083.404,14	8.083.404,14
11005-1 11130700 Imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos	0,00	6.023.994,23	6.023.994,23
11006-0 11210100 Licença p/ localização e funcionamento	0,00	7.798.922,85	7.798.922,85
11007-8 11210200 Funcionamento em horário especial	0,00	3.296.448,90	3.296.448,90
17001-1 17210102 Cota-parte do fundo de participação dos municípios	0,00	131.124.842,11	131.124.842,11
17003-8 17210105 Cota-parte do imposto sobre propriedade territorial rural	0,00	215.648,76	215.648,76
17004-6 17210106 Cota-parte s/ incidência no Royalt	0,00	42.662.962,44	42.662.962,44
17006-9 17220101 Cota-parte do imposto s/ circulação de mercadorias e serviços - ICMS	0,00	120.580.419,86	120.580.419,86
17009-7 17220102 Cota-parte do imposto s/ a propriedade de veículos automotores - IPVA	0,00	9.302.631,84	9.302.631,84
19003-9 19310100 Receita da dívida ativa dos impostos	0,00	1.268,70	1.268,70
<b>TOTAL</b>	0,00	338.734.185,00	338.734.185,00
Aplicação 25% (Art.212 CF)	0,00	84.683.546,25	84.683.546,25
<b>RECEITA RESULTANTE DE CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS, ETC...</b>			
17017-7 817220905 Merenda Escolar	0,00	3.144.946,00	3.144.946,00
<b>TOTAL</b>	0,00	3.144.946,00	3.144.946,00
<b>TOTAL da aplicação obrigatória</b>	0,00	87.828.492,25	87.828.492,25



Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

**LEI Nº 1577, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

Concede aumento aos servidores e funcionários do Poder Legislativo DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Poder Legislativo, autorizado a conceder aos servidores e funcionários do Poder Legislativo, um aumento de 10% (dez por cento), sobre os padrões de vencimentos de julho de 1994.

**ARTIGO 2º** — As despesas oriundas desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos de 1º de agosto de 1994, para fins de percepção.

**ARTIGO 4º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 12 de setembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga

Secretária

**LEI Nº 1578, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

Denomina Praça Irmã Tambellini.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica Denominada a Praça Irmã Tambellini, o logradouro publico, sem denominação própria, situada entre a Rua Major Soares e o início da Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, sentido centro-bairro, próxima ao Pontilhão do Córrego Lavapés.

**ARTIGO 2º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paraibuna, 12 de setembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

**LEI Nº 1579, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS  
APLICADOS EM EDUCAÇÃO  
LEI N.4320/64 EXERCÍCIO DE 1994**

DESPESA	SALDO ANTERIOR	ABR/MAI/JUN	TOTAL
EXECUTIVO			
SECR. EDUC. CULTESPTUR. — 1 GRAU			
08.42.188-0019 SECET - 1.Grau - Constr. Ref. Escolas	1.088.000,00	0,00	1.088.000,00
41.1000 Obras e instalações			
08.42.188-0024 SECET 1.Grau - Aquis. Livros e coleções			
41.2000 Equipamentos e Material permanente	0,00	6.414,10	6.414,10
08.42.188-0046 SECET - 1.Grau			
31.1100 Pessoal Civil	93.064.588,73	14.283.358,11	107.347.946,84
08.42.188-0060 SECET - Manut. Ens. 1.Grau			
31.3200 Outros serviços e encargos	7.950.014,14	95.711.728,10	103.661.742,24
08.42.427-0047 SECET - 1.Grau - Recursos Estado			
31.2000 Material de consumo	0,00	330.800,00	330.800,00
08.42.427-0048 SECET - 1.Grau - Recursos Próprios			
33.1200 Material de consumo	11.501.119,22	44.647.842,14	56.148.961,36
08.42.427-0049 SECET - 1.Grau - Outros Mat. Consumo			
31.2000 Material de Consumo	3.944.526,20	33.034.911,17	36.979.437,37
08.47.235-0061 SECET - 1.Grau - Conc. Bolsas de Estudo			
32.5400 Apoio Financeiro a estudantes	4.107.852,05	10.484.335,71	14.592.187,77
SECET - Biblioteca Municipal			
03.46.224-062 SECET - Manut. Com. Munic. Esportes			
31.1100 Pessoal Civil	864.524,00	-302,39	864.221,61
03.46.224-0066 SECET - Manut. Com. Munic. Esportes			
31.2000 Material de Consumo	1.370.219,00	3.064.465,65	4.434.684,65
03.46.224-0065 SECET - Manut. Com. Municipal Esportes			
31.3200 Outros serviços e encargos	40.835,53	199.324,89	240.160,42
08.42.188-0054 SECET - Manut. Biblioteca			
31.1100 Pessoal Civil	3.188.460,90	46.426,87	3.234.887,77
08.42.188-0067 SECET - Manutenção da Biblioteca			
31.3200 Outros serviços e encargos	38.192,01	87.252,70	125.444,71
08.45.213-0055 SECET - Manut. Ensino Supletivo			
31.1100 Pessoal Civil	25.779,10	0,00	25.779,10
08.45.213-0064 SECET Manut. do Ensino Supletivo			
31.3100 Remuneração de Serviços Pessoais	365.470,00	0,00	365.470,00
08.46.224-0056 SECET - Manut. Setor Esportes			
31.1100 Pessoal Civil	3.841.000,00	-1.030,46	3.839.969,54
08.46.224-24-0062 SECET - Manut. Setor de Esportes			
31.2000 Material de Consumo	755.480,00	0,00	755.480,00
08.46.224-0070 SECET - Manutenção do Setor de Esportes			
31.3200 Outros serviços e encargos	50.000,00	1.086.502,02	1.136.502,02
08.48.364-0067 SECET - Manut. Recinto Exposições			
31.1100 Pessoal Civil	1.052.500,00	-252,55	1.052.247,45
08.48.364-0063 SECET - Manut. Recinto de Exposições			
31.2000 Material de Consumo	0,00	1.378.752,82	1.378.752,82
08.48.364-0071 SECET - Manut. Recinto de Exposições			
31.3200 Outros serviços e encargos	476.338,97	18.338.579,53	18.814.918,50
<b>TOTAL</b>	<b>134.503.324,84</b>	<b>227.512.887,25</b>	<b>352.016.212,09</b>
<b>RESUMO</b>			
Aplicação a Maior ou menor	46.674.832,59	6.981.170,99	39.693.661,60
Percentual a maior ou menor	34,74%	-0,74%	3,07%

31 de dezembro de 1994

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

BENEDITO VICENTE DE MORAIS  
Secret. Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS  
APLICADOS EM EDUCAÇÃO  
LEI N.4320/64 EXERCÍCIO DE 1994**

RECEITA	SALDO ANTERIOR	ABR/MAI/JUN	TOTAL
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
11001-9 11120201 Imposto s/ propriedade territorial urbana	11.615,44	383.011,08	394.626,52
11002-7 11120202 Imposto sem propriedade urbana predial	7.242.223,83	33.961.250,35	41.203.474,18
11003-5 11120800 Imposto sobre transmissão de bens e imóveis	2.388.801,90	8.231.655,11	10.620.457,01
11004-3 11130500 Imposto sobre serviços de qualquer natureza	8.083.404,14	11.546.287,71	19.629.691,85
11005-1 11130700 Imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos	6.023.994,23	9.343.681,68	15.367.675,93
11006-0 11210100 Licença p/ localização e funcionamento	7.799.922,95	480.394,56	8.280.317,51
11007-8 11210200 Funcionamento em horário especial	3.296.488,90	291.874,80	3.588.363,70
17001-1 17210102 Cota-parte do fundo de participação dos municípios	131.124.842,11	369.191.013,52	500.415.855,63
17003-8 17210105 Cota-parte do imposto sobre propriedade territorial rural	215.648,76	23.717,03	239.365,79
17004-6 17210106 Cota-parte s/ incidência no Royalt	42.662.962,44	101.415.334,73	144.078.297,17
17006-9 17220101 Cota-parte do imposto s/ circulação de mercadorias e serviços - ICMS	120.580.419,86	380.605.208,56	501.185.628,42
17009-7 17220102 Cota-parte do imposto s/ a propriedade de veículos automotores - IPVA	9.302.631,84	3.159.389,62	12.462.021,46
19003-9 19310100 Receita da dívida ativa dos impostos	1.268,70	307.664,31	308.933,01
<b>TOTAL</b>	<b>338.734.185,00</b>	<b>919.049.492,90</b>	<b>1.257.774.677,98</b>
Aplicação 25% (Art.212 CF)	84.683.546,25	229.760.123,24	314.443.669,49
RECEITA RESULTANTE DE CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS, ETC...			
17017-78 17220906 Merenda Escolar	3.144.946,00	4.733.935,00	7.878.881,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.144.946,00</b>	<b>4.733.935,00</b>	<b>7.878.881,00</b>
<b>TOTAL da aplicação obrigatória</b>	<b>87.828.492,25</b>	<b>234.494.058,24</b>	<b>322.322.550,49</b>

Autoriza abertura de crédito suplementar.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) às seguintes verbas do orçamento vigente.

**01 — LEGISLATIVO**

0101.3111.01.01.001.20001 - Pessoal Civil - Corpo Legislativo .....	R\$ 10.000,00
0101.3111.01.01.001.20002 - Pessoal Civil - Secretária .....	R\$ 6.000,00
0101.3131.01.01.001.20005 - Renumeração de Serv. Pessoais .....	R\$ 10.000,00
0101.3192.01.01.001.20007 - Despesas Exercícios Anteriores .....	R\$ 2.000,00
0101.41.10.01.01.001.10001 - Obras e Instalações .....	R\$ 15.000,00
0101.4120.01.01.001.10002 - Equip. Mat. Permanente .....	R\$ 3.000,00
0101.3251.01.01.001.20008 - Inativos .....	R\$ 1.500,00
0101.3256.01.01.001.20009 - Benefícios Prev. Social .....	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**0201 — GABINETE DO PREFEITO**

(15)03.07020.40012.3120 - Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
(16)03.07020.40014.3132 - O. S. Encargos .....	R\$ 20.000,00

**0202 — SECRETARIA-GABINETE DO PREFEITO**

(23)03.07021.40017.3120 - Material de Consumo .....	R\$ 15.000,00
(24)03.07021.40019.3132 - O.S. Encargos .....	R\$ 15.000,00

**0206 — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(44)03.07021.40032.3120 - Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
(45)03.07021.40033.3132 - O. S. Encargos .....	R\$ 10.000,00

**0207 — COPA E COZINHA**

(48)03.07021.40035.3132 - Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
---	---------------

**0209 — SECRETARIA DE FINANÇAS - GABINETE**

(56)03.07032.40041.3120 - Material de Consumo .....	R\$ 15.000,00
(57)03.07032.40042.3132 - O. S. Encargos .....	R\$ 15.000,00

**0210 — CONTABILIDADE**

(60)03.08032.40044.3120 - Material de Consumo .....	R\$ 15.000,00
(61)03.08032.40045.3132 - O. S. Encargos .....	R\$ 15.000,00

**0212 — SECRET. EDUC. CULT. ESPORTE E TURISMO - 1º GRAU**

(70)08.42188.40046.3111 - Pessoal Civil .....	R\$ 20.000,00
(71)08.42188.40050.3132 - O. S. Encargos .....	R\$ 30.000,00
(76)08.47235.40051.3254 - Apoio Financ. a Estudantes .....	R\$ 20.000,00

**0213 — SECET — BIBLIOTECA MUNICIPAL**

(80)03.46224.40065.3132 - O. S. Encargos .....	R\$ 10.000,00
(83)03.65363.40066.3132 - O. S. Encargos .....	R\$ 10.000,00

**0214 — SECRET. OBRAS E SERV. PÚBLICOS — GABINETE**

(106)04.14075.40072.3111 - Pessoal Civil .....	R\$ 10.000,00
(107)04.14075.40079.3129 - Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
(117)10.58025.40080.3120 - Material de Consumo .....	R\$ 20.000,00
(118)10.58025.40087.3132 - O. S. Encargos .....	R\$ 15.000,00
(120)10.60025.30043.4110 - Obras e Instalações .....	R\$ 10.000,00
(128)10.60327.30044.4110 - Obras e Instalações .....	R\$ 5.000,00
(131)10.60327.40090.3132 - O. S. Encargos .....	R\$ 5.000,00
(136)10.60328.40091.3132 - O. S. Encargos .....	R\$ 10.000,00

**0215 — SECRET. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL - SUDS**

(150)13.75428.40099.3120 - Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
(152)13.75428.40102.3132 - O. S. Encargos .....	R\$ 10.000,00
(159)13.76447.40101.3120 - Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
(160)13.76447.40104.3132 - O. S. Encargos .....	R\$ 5.000,00

**0216 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

(168)15.81486.40112.3132 - O. S. Encargos .....	R\$ 10.000,00
(169)15.81486.40116.3231 - Subvenções Sociais .....	R\$ 25.000,00
(178)15.81492.40121.3256 - Benef. da Prev. Social .....	R\$ 10.000,00

**0217 - SERV. MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

(191)16.88032.40129.3120 - Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
(192)16.88032.40130.3120 - Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
(193)16.88032.40133.3132 - O. S. Encargos .....	R\$ 10.000,00
(199)16.88534.40131.3120 - Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
(200)16.88534.40134.3132 - O. S. Encargos .....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** — Para cobertura das despesas referidas neste artigo dá-se o excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

**ARTIGO 2º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 22 setembro de 1994

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

**LEI Nº 1580, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.**

Autoriza abertura de crédito suplementar.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar de R\$-13.000,00 (treze mil reais) às seguintes verbas do orçamento vigente:

**0203 — ASSESSORIA JURÍDICA**

(32)03.07021.40024.3191 - Sentença Judicial .....	R\$ 13.000,00
---	---------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** — Para cobertura das despesas referidas neste artigo dá-se o excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

**ARTIGO 2º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 22 de setembro de 1994.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga — Secretária

**LEI Nº 1581, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.**

Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da Lei 1519, de 05 de outubro de 1993.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1519, de 05 de outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"PARÁGRAFO ÚNICO** — Para os fins do artigo anterior, considerar-se-á de baixa renda os aposentados e trabalhadores cujas pensões ou salários sejam igual ou inferiores a 02 (dois) salários mínimos"

**ARTIGO 2º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 27 de setembro de 1994

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga

Secretaria

**LEI Nº 1582, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paraibuna a doar as instalações de energia elétrica à CESP-Cia Energética de São Paulo.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Os Projetos de Energia Elétrica que foram executados pela Prefeitura Municipal de Paraibuna, após vistoriados e aprovados pela CESP- Companhia Energética de São Paulo, ficam automaticamente liberados para doação àquela Concessionária.

**ARTIGO 2º** — As doações das instalações elétricas só serão efetivadas após as assinaturas dos instrumentos contratuais legais.

**ARTIGO 3º** — Fica a CESP-Companhia Energética de São Paulo, tão logo assinados os Instrumentos Contratuais Legais, responsável em assumir os custos relativos a operação e manutenção das instalações elétricas recebidas.

**ARTIGO 4º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 27 de setembro de 1994.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga — Secretária

**LEI Nº 1583, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.**

Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — F.M.D.C.A. e dá outras providências.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica criado, na Secretaria da Educação, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -F.M.D.C.A. - com a finalidade de gerir os recursos para o desenvolvimento da política de atendimento à criança e ao adolescente.

**ARTIGO 2º** — O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente definirá o percentual de utilização dos recursos captados pelo F.M.D.C.A., alocando-os nas respectivas áreas, de acordo com as prioridades definidas no planejamento anual.

**ARTIGO 3º** — Constituem receitas do F.M.D.C.A.:

I — Dotação consignada no orçamento municipal;  
II — Recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III — Doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IV — Valores repassados pela União e pelo Estado ao Município, provenientes de multas decorrentes de condenações ou ações civis ou imposições de penalidades administrativas aplicadas ao Município de Paraibuna, previstos na Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990;

V — Rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de rendimentos;

VI — Todo e qualquer recurso que lhe foi destinado.

§ 1º — A gestão financeira dos recursos do F.M.D.C.A., será feita pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º — A Secretaria de Finanças aplicará os recursos do F.M.D.C.A., eventualmente disponíveis, revertendo ao mesmo seus rendimentos.

**ARTIGO 4º** — O F.M.D.C.A. terá conselho de orientação técnica, constituído por três membros, designados por ato do Prefeito Municipal, que assessorará o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na formulação e aprovação de propostas para captação e utilização dos recursos do Fundo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** — As funções dos membros do Conselho de Orientação Técnica não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas de interesse público relevante.

**ARTIGO 5º** — O disposto na presente Lei será regulamentado por decreto do executivo.

**ARTIGO 6º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 27 de setembro de 1994.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga — Secretária.

**DECRETOS****DECRETO Nº 1512, DE 19 DE AGOSTO DE 1994**

Autoriza abertura de crédito suplementar.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** — Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), de conformidade com a Lei nº 1573, de 19 de agosto de 1994, às seguintes verbas de orçamento vigente:

**0201 — GABINETE DO PREFEITO**  
03.07020.40010.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00  
03.07020.40014.3132 — S. Encargos..... R\$ 20.000,00  
05.22136.40011.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

**0202 — SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**  
03.07021.40016.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

**0203 — ASSESSORIA JURÍDICA**  
03.07021.40021.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

**0206 — SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
03.07021.40031.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

**0209 — COPA E COZINHA**  
03.07021.40034.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

**0208 — SEÇÃO DE PESSOAL**  
03.07021.40037.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

**0209 — SECRETARIA DE FINANÇAS — GABINETE**  
03.07032.40040.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

**0210 — CONTABILIDADE**  
03.07032.40043.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

**0212 — SECRETARIA DE EDUC. CULT. ESP. E TURISMO — 1º GRAU**  
08.42188.40046.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

**0213 — SECRET — BIBLIOTECA MUNICIPAL**  
03.46224.40052.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00  
03.65363.40054.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00  
08.46224.40056.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00  
08.48364.40057.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

**0214 — SECRET. OBRAS E SERV. PÚBLICOS — GABINETE**  
04.14075.40072.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00  
10.58025.40073.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00  
10.58025.40080.3120 — Material de Consumo..... R\$ 10.000,00  
10.60325.40074.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00  
10.60326.40075.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00  
10.60327.40077.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00  
11.63353.40078.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

**0215 — SECRET. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL — SUDS**  
13.75428.40095.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00  
13.76447.40097.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

**0216 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
15.81486.40105.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00  
15.81495.40119.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

**0217 — SERV. MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM**  
16.58025.40124.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00  
16.88032.40125.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00  
16.88534.40126.3111 — Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00  
**TOTAL..... R\$ 165.000,00**

**PARÁGRAFO ÚNICO** — Para cobertura das despesas referidas neste artigo dá-se o excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

**ARTIGO 2º** — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paraibuna, 19 de agosto de 1994.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal  
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E.L. da S. Alvarenga — Secretária.

**DECRETO Nº 1513, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** — Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 95.842,91 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), de conformidade com a Lei nº 1576, de 12 de setembro de 1994, destinados a cobertura de despesas, consignadas na seguinte dotação:  
(64) 08.42188.30019.4110 — Obras e Instalações... R\$ 95.842,91

**ARTIGO 2º** — Para cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, utilizar-se-á os seguintes recursos:

a) Anulação Parcial de Dotação:  
(63) 08.42188.30018.4110 — Obras e Instalações... R\$ 23.636,36  
b) Por excesso de arrecadação a se verificar no exercício... R\$ 72.206,55  
**TOTAL..... R\$ 95.842,91**

**ARTIGO 3º** — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal  
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E.L. da S. Alvarenga  
Secretária

# Esporte é destaque em várias categorias

## BASQUETE

No dia 7 de setembro as equipes de basquete mirim feminino, juvenil feminino e juvenil masculino, participaram de um amistoso em São Paulo. Os jogos que foram contra o Colégio Colombo, serviram de treinos de preparação para os jogos da Liga de Basquete do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Os resultados foram os seguintes: Mirim Feminino/Paraibuna 36 x 37 Colombo;

Juvenil Feminino/Paraibuna 18 x 33 Colombo; Juvenil Masculino/Paraibuna 51 x 37 Colombo.

Em setembro aconteceram, também, amistosos em São Luiz do Paraitinga, com a categoria acima, para poder avaliar melhor as dificuldades de nossas equipes. Os resultados foram: Mirim Feminino-Paraibuna 23 x 33 São Luiz do Paraitinga; Juvenil Feminino-Paraibuna 32 x 17

São Luiz do Paraitinga e Juvenil Masculino-Paraibuna 42 x 52 São Luiz do Paraitinga.

No dia 1º de outubro começaram os jogos da Liga, onde a equipe do Mirim de Paraibuna jogou contra o Mirim de Pindamonhangaba, no ginásio do SESI, onde venceu por 65x10. O Juvenil feminino estrou, infelizmente sem seus destaques Melina, Cleide e Viviam, perdendo de 48 x 32. O Juvenil Masc. estreou

perdendo por 48 x 71 para Tremembé.

## MUSCULAÇÃO

No início do mês de setembro tiveram início as aulas de musculação e ginástica localizada no salão de Eventos da Prefeitura Municipal, com coordenação da Secretaria de Esportes. A nova atividade da administração está beneficiando 180 mulheres, 120 homens, 50 atletas masculino e feminino de basquete, 40 atletas de canoagem. As aulas serão estendidas também ao pessoal que treina capoeira, tae-kwon-do e policiais militares e florestal.

## CANOAGEM

Continuam as aulas de canoagem no Rio Paraíba cargo do SER. Já estão participando cerca de 30 jovens da cidade e o objetivo dos dirigentes é participar de campeonatos já a partir de dezembro.

## FUTEBOL

Continua no Estádio Municipal "Amador Celeste" o Campeonato Municipal de Futebol. Até agora os times com defesa menos vazadas são a Pousada e a Vila de Fátima, que não sofreram nenhum gol. O melhor artilheiro é Luis Carlos das Neves Garcia (Florim) com 5 gols marcados. O ataque mais positivo é do Casa Verde (13 gols) e Samambaia e Paulist (12 gols). A Seção de Esportes e Recreação informa que o último dos critérios para classificação é a quantidade de cartões amarelos e vermelhos.

A equipe que obtiver menos cartões somados, se classificará para a próxima fase. Cada cartão vermelho é igual a dois amarelos. Sendo assim a equipe campeã em cartões é o Camisa (13 amarelos), em segundo estão Independente (7 am. 2 ver.), Pousada (9 am. 1 ver.) e Samambaia (9am. 1 ver.).

Até a rodada do último dia 2 de outubro a classificação é a seguinte: Grupo A — 1º - Esp. Santo(6), 2º Camisa (6), Bel Vista (5). Grupo B — 1º - V. de Fátima (5), Pousada (5), 3º Casa Verde (4). Grupo C — 1º - Florim (5), 2º Paulistinha (4), Samambaia (4).

## HORÁRIO DE TREINAMENTO DE BASQUETEBOL LOCAL: A. E. P.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
08:00 às 09:30	Pré-Mirim MISTO	Mini-Mirim MISTO	Pré-Mirim MISTO	Mini-Mirim MISTO	Pré-Mirim MISTO	
09:30 às 11:00	Mirim MASCULINO	Futsal	Mirim FEMININO	Futsal	Mirim MASCULINO	Juvenil FEMININO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
14:00 às 15:30	Mirim FEMININO	Futsal	Mirim FEMININO	Futsal	Mirim FEMININO	Juvenil
15:30 às 17:00	JUVENIL / Infantil FEMININO	JUVENIL / Infantil MASCULINO	JUVENIL / Infantil FEMININO	JUVENIL / Infantil MASCULINO	JUVENIL / Infantil FEMININO	Adulto FEMININO

### IDADE DAS CATEGORIAS

MINI — 8, 9 e 10 anos      MIRIM — 13 a 14 anos      JUVENIL — 17 e 18 anos  
 PRÉ-MIRIM — 11 e 12 anos      INFANTIL — 15 e 16 anos      ADULTO — Acima de 19 anos

Prefeitura Municipal de Paraibuna — Seção de Esportes

# CELESTE

# IMÓVEIS

Terrenos, sítios,  
casas...

R. Coronel Camargo

Tel (0123) 62-0178

Fax (0123) 62-0258

CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN

Gol 1000 Gas  
50x173,92 (mais adesão)

Kombi Standart Gas  
50x230,22 (mais adesão)

Saveiro CL Gas  
50x247,97 (mais adesão)

**TEMOS GRUPO GOL NOVO E TODA LINHA VOLKS**  
25 e 50 parcelas

Tratar com Carlinhos  
R. Mons. Dutra, 308 - Centro  
Em Jacaréi - JACAUTO  
(0123) 51-8755 com Faustino